



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 17 (dezesete) de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19h10min (Dezenove horas e trinta minutos), na sede da Câmara, situada a Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade e comarca, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Gilberto de Oliveira Candido, os senhores vereadores: Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do ano de 2019. Foram executados os Hinos Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução nº 278/2018. Em sequência foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, OCORRIDA EM 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2019**. Na ordem, fazendo o uso da palavra o vereador **Genésio Martins Neto**, solicitou a dispensa da Leitura da Ata. O Presidente: "A dispensa da leitura da ata está em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por 12 (doze) votos." A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Em seguida foi realizada a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

01) PROJETO DE LEI N.º 277, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, que "Dispõe sobre programa municipal de habitação com a implantação de projeto de loteamento de interesse social e dá outras providências." **02) PROJETO DE LEI N.º 278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza a aquisição de um imóvel sem área constituída para fins de implantação de programa municipal de habitação e dá outras providências". **03) PROJETO DE LEI N.º 279, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza a concessão de subvenção à entidade que menciona e dá outras providências". **04) PROJETO DE LEI N.º 280, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do município, com a finalidade de aplicar os recursos da cessão onerosa do bônus do pré-sal, conforme Lei Federal n.º 13.885, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências". **05) PROJETO DE LEI N.º 281, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Extingue cargos em Comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções da Lei Complementar Municipal 67/2008 e suas alterações e dispõe sobre adequação de valores de salários, sem aumento da despesa e dá outras providências". **06) PROJETO DE LEI N.º 282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Plano de Saúde com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências". O Presidente solicitou aos vereadores que analisassem a possibilidade de apreciarem um projeto que envolve a folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal. Os vereadores José Luiz e Carlos, manifestaram no sentido de marcarem uma reunião extraordinária para



Câmara Municipal de São Gotardo

apreciarem todos os projetos que estão em tramitação na casa. O vereador Valdivino informou que não votaria nenhum projeto polemico esse ano mais. Que apreciaria apenas o parcelamento do solo. O vereador José Dedi, informou que está a disposição por foi escolhido pelo povo para trabalhar em prol deste e que o orçamento deveria ser votado com a maior brevidade possível. Após, o presidente anunciar a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO EXERCÍCIO 2020**. Nesta Eleição serão votadas 03 chapas, sendo elas: 01) CHAPA N.º: 01 – composta pelo vereador: PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO. 02) CHAPA N.º: 02 – composta pelos vereadores: PRESIDENTE: ALAELSO ELIAS XAVIER. VICE-PRESIDENTE: JOSÉ REINALDO DA SILVA. 1º SECRETÁRIO: ANIVALDO JOSÉ BARBOSA. 2º SECRETÁRIO: ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO. 03) CHAPA N.º: 03 – composta pelos vereadores: PRESIDENTE: GENÉSIO MARTINS NETO. VICE-PRESIDENTE: VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA. 1º SECRETÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO. 2º SECRETÁRIO: DENISE APARECIDA ALVES. Após o presidente nomeou dois escrutinadores, sendo os vereadores José Dedi de Sousa e José Pereira Rodrigues. O vereador Genésio Martins Neto, solicitou a parte, para levar uma questão de ordem, dizendo que o vereador Alaelso e ele são do mesmo partido, e que ele havia assinado um registro de chapa, onde o mesmo seria vice-presidente. Logo após renunciou sua candidatura à chapa, e diante disso, e por serem do mesmo partido político, requerer que fosse lido as penalidades em que o mesmo pode sofrer caso ele voto ou realize atos em contrário ao regimento interno do partido. Dizendo ainda que se não fosse candidato teria o maior prazer em votar nele, por serem do mesmo partido, e que tentou o dia todo comunicar com ele, para avisá-lo das penalidades existentes, todavia o mesmo não o atendeu. Diante disso solicitou que a 1ª Secretaria lesse alguns artigos grifos para que o mesmo fique ciente. A primeira secretaria leu os seguintes artigos do Regimento Interno do Avante, partido político que os vereadores fazem parte: Art. 8º e seus incisos II, III. O vereador Alaelso, esclareceu que desde o início do ano, disse que votaria no vereador Genésio, caso ele fosse presidente, todavia, alguns dias atrás, o vereador Genésio, em conversa com o mesmo disse que apoiariam o vereador Marcilon, todavia, o mesmo disse que não o apoiaria. Disse ainda que o vereador José Pereira, se candidatou e foi até ele solicitando apoio na votação. O vereador Genésio informou a ele que se tornaria candidato à presidente, entretanto, o vereador José Pereira deu oportunidade ao vereador Alaelso para que este fosse candidato à presidência da Câmara, e que sempre teve vontade de ser. E que não deixaria de votar nele mesmo para votar em um colega de partido. O vereador Genésio voltou com a palavra e finalizou sua fala dizendo que o voto é livre, mas que era importante ler as penalidades do Regimento Interno para que o mesmo ficasse ciente, sobre a fidelidade partidária, e que o voto do mesmo é livre. Após foi lido o requerimento do vereador Genésio, por indicação partidária,



Câmara Municipal de São Gotardo

Vereador Genésio Martins Neto, por indicação do partido Avante, fora lido ainda os componentes da mesa diretora. Após, o presidente solicitou que os escrutinadores realizassem a conferência da urna bem como das cédulas de votação. O vereador José Luiz, em tempo, solicitou a retirada da chapa protocolado pelo mesmo como presidente. O presidente continuou com a votação, os escrutinadores fizeram a conferência da urna bem como das cédulas. Após, foi realizada a chamada nominal de cada vereador para receber uma cédula de votação e proceder a votação. Na seguinte ordem foram chamados os vereadores: **ALAELO ELIAS XAVIER, ANIVALDO JOSÉ BARBOSA, CARLOS ALVES DE CAMARGOS, GENÉSIO MARTINS NETO, GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO, ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO, JOSÉ DÉDI DE SOUSA, JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO, JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ REINALDO DA SILVA, MARCILON LACI RODRIGUES, VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA e DENISE APARECIDA ALVES.** Logo após, os escrutinadores procederam a apuração dos votos desta eleição, contando cada cédula que estava dentro da urna. Após, apurado os votos, constatou-se que a Chapa 02, obteve 07 votos e a Chapa 03 obteve 06 votos. Sendo assim, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gotardo eleita para o ano de 2020, com 07 votos fica assim constituída: **Presidente: ALAELO ELIAS XAVIER, Vice-Presidente: JOSÉ REINALDO DA SILVA, 1º Secretário: ANIVALDO JOSÉ BARBOSA, 2º Secretário: ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO.** Após, o Presidente: **DECLARO SOLENEMENTE EMPOSSADOS O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º E 2º SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA 2020.** Nada mais havendo, com a graça de Deus declaro encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, **DENISE APARECIDA ALVES**, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo/MG, 18 de Dezembro de 2019.

GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

Vice-Presidente

DENISE APARECIDA ALVES

1ª Secretária

Alaelso Elias Xavier
ALAELO ELIAS XAVIER

2º Secretário



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 17 (dezessete) de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19h10min (Dezenove horas e trinta minutos), na sede da Câmara, situada a Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade e comarca, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Candido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do ano de 2019. Foram executados os Hinos Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução nº 278/2018. Em sequência foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, OCORRIDA EM 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2019**. Na ordem, fazendo o uso da palavra o vereador **Genésio Martins Neto**, solicitou a dispensa da Leitura da Ata. O Presidente: "A dispensa da leitura da ata está em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por 12 (doze) votos." A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Em seguida foi realizada a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

01) PROJETO DE LEI N.º 277, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, que "Dispõe sobre programa municipal de habitação com a implantação de projeto de loteamento de interesse social e dá outras providências." **02) PROJETO DE LEI N.º 278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza a aquisição de um imóvel sem área constituída para fins de implantação de programa municipal de habitação e dá outras providências". **03) PROJETO DE LEI N.º 279, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza a concessão de subvenção à entidade que menciona e dá outras providências". **04) PROJETO DE LEI N.º 280, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do município, com a finalidade de aplicar os recursos da cessão onerosa do bônus do pré-sal, conforme Lei Federal n.º 13.885, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências". **05) PROJETO DE LEI N.º 281, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Extingue cargos em Comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções da Lei Complementar Municipal 67/2008 e suas alterações e dispõe sobre adequação de valores de salários, sem aumento da despesa e dá outras providências". **06) PROJETO DE LEI N.º 282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Plano de Saúde com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências". O Presidente solicitou aos vereadores que analisassem a possibilidade de apreciarem um projeto que envolve a folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal. Os vereadores José Luiz e Carlos, manifestaram no sentido de marcarem uma reunião extraordinária para

Alaelso Elias Xavier



Câmara Municipal de São Gotardo

apreciarem todos os projetos que estão em tramitação na casa. O vereador Valdivino informou que não votaria nenhum projeto polemico esse ano mais. Que apreciaria apenas o parcelamento do solo. O vereador José Dédi, informou que está a disposição por foi escolhido pelo povo para trabalhar em prol deste e que o orçamento deveria ser votado com a mior brevidade possível. Após, o presidente anunciar a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO EXERCÍCIO 2020.** Nesta Eleição serão votadas 03 chapas, sendo elas: 01) CHAPA N.º: 01 – composta pelo vereador: PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO. 02) CHAPA N.º: 02 – composta pelos vereadores: PRESIDENTE: ALAELSO ELIAS XAVIER. VICE-PRESIDENTE: JOSÉ REINALDO DA SILVA. 1º SECRETÁRIO: ANIVALDO JOSÉ BARBOSA. 2º SECRETÁRIO: ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO. 03) CHAPA N.º: 03 – composta pelos vereadores: PRESIDENTE: GENÉSIO MARTINS NETO. VICE-PRESIDENTE: VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA. 1º SECRETÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO. 2º SECRETÁRIO: DENISE APARECIDA ALVES. Após o presidente nomeou dois escrutinadores, sendo os vereadores José Dedi de Sousa e José Pereira Rodrigues. O vereador Genésio Martins Neto, solicitou a parte, para levar uma questão de ordem, dizendo que o vereador Alaelso e ele são do mesmo partido, e que ele havia assinado um registro de chapa, onde o mesmo seria vice-presidente. Logo após renunciou sua candidatura à chapa, e diante disso, e por serem do mesmo partido político, requerer que fosse lido as penalidades em que o mesmo pode sofrer caso ele voto ou realize atos em contrário ao regimento interno do partido. Dizendo ainda que se não fosse candidato teria o maior prazer em votar nele, por serem do mesmo partido, e que tentou o dia todo comunicar com ele, para avisa-lo das penalidades existentes, todavia o mesmo não o atendeu. Diante disso solicitou que a 1ª Secretaria lesse alguns artigos grifos para que o mesmo fique ciente. A primeira secretaria leu os seguintes artigos do Regimeto Interno do Avante, partido politico que os vereadores fazem parte: Art. 8º e seus incisos II, III. O vereador Alaelso, esclareceu que desde o inicio do ano, disse que votaria no vereador Genésio, caso ele fosse presidente, todavia, alguns dias atrás, o vereador Genésio, em conversa com o mesmo disse que apoiariam o vereador Marcilon, todavia, o mesmo disse que não o apoiaria. Disse ainda que o vereador José Pereira, se candidatou e foi até ele solicitando apoio na votação. O vereador Genésio informou a ele que se tornaria candidato à presidente, entretanto, o vereador José Pereira deu oportunidade ao vereador Alaelso para que este fosse candidato à presidência da Câmara, e que sempre teve vontade de ser. E que não deixaria de votar nele mesmo para votar em um colega de partido. O vereador Genésio voltou com a palavra e finalizou sua fala dizendo que o voto é livre, mas que era importante ler as penalidades do Regimento Interno para que o mesmo ficasse ciente, sobre a fidelidade partidaria, e que o voto do memso é livre. Após foi lido o requerimento do vereador Genésio, por indicação partidaria,



Câmara Municipal de São Gotardo

Vereador Genésio Martins Neto, por indicação do partido Avante, fora lido ainda os componentes da mesa diretora. Após, o presidente solicitou que os escrutinadores realizassem a conferência da urna bem como das cédulas de votação. O vereador José Luiz, em tempo, solicitou a retirada da chapa protocolado pelo mesmo como presidente. O presidente continuou com a votação, os escrutinadores fizeram a conferência da urna bem como das cédulas. Após, foi realizada a chamada nominal de cada vereador para receber uma cédula de votação e proceder a votação. Na seguinte ordem foram chamados os vereadores: **ALAELO ELIAS XAVIER, ANIVALDO JOSÉ BARBOSA, CARLOS ALVES DE CAMARGOS, GENÉSIO MARTINS NETO, GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO, ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO, JOSÉ DÉDI DE SOUSA, JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO, JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ REINALDO DA SILVA, MARCILON LACI RODRIGUES, VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA e DENISE APARECIDA ALVES.** Logo após, os escrutinadores procederam a apuração dos votos desta eleição, contando cada cédula que estava dentro da urna. Após, apurado os votos, constatou-se que a Chapa 02, obteve 07 votos e a Chapa 03 obteve 06 votos. Sendo assim, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gotardo eleita para o ano de 2020, com 07 votos fica assim constituída: **Presidente: ALAELO ELIAS XAVIER, Vice-Presidente: JOSÉ REINALDO DA SILVA, 1º Secretário: ANIVALDO JOSÉ BARBOSA, 2º Secretário: ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO.** Após, o Presidente: **DECLARO SOLENEMENTE EMPOSSADOS O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º E 2º SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA 2020.** Nada mais havendo, com a graça de Deus declaro encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, **DENISE APARECIDA ALVES**, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo/MG, 18 de Dezembro de 2019.

GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

Vice-Presidente

DENISE APARECIDA ALVES

1ª Secretária

Alaelso Elias Xavier
ALAELO ELIAS XAVIER

2º Secretário